

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Nova Veneza – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lincoln Tejada

Emenda nº 646/2023

Processo nº 202400006020050

Assinado de forma
digital por
VALDEMAR BATISTA
COSTA:24727873168
Dados: 2024.10.29
16:38:34 -03'00'

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Nova Veneza/GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.123678/0001-24	
ENDEREÇO: Avenida Vereador José Francisco da Silva, nº 72, Centro			
CIDADE: Nova Veneza/GO	CEP: 75.470-000	CIDADE: Nova Veneza/GO	CEP: 75.470-000
NOME DO RESPONSÁVEL: Valdemar Batista Costa			CPF: 247.278.731-68
ENDEREÇO: Fazenda Sta. Barbara da Cachoeira, s/n, ao lado da Cerâmica da Virica, Zona Rural, Nova Veneza/GO.			CEP: 75.470-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: Secretaria.financas.nv@gmail.com ; secretariadegoverno.nv@gmail.com ; educacaonv@hotmail.com ; denisemcard.eng@gmail.com			

**3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO
(BANCO DO BRASIL S/A ou CEF)**

BANCO: 001	C/C: 39.405-X Operação: --	AGÊNCIA: 3684-6
------------	-------------------------------	-----------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Custeio para a Secretaria Municipal de Educação de Nova Veneza/GO.
4-1- GRUPO DE DESPESA CUSTEIO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de material de papelaria, combustível para os veículos da educação e prestação de serviço de desinsetização para o CMEI Vilma Peixoto, CMEI Tereza Zanini, Escola Militarizada Fraim Faquin e Secretaria da Educação de Nova Veneza.
--

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Nova Veneza – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lincoln Tejeta

Emenda nº 646/2023

Processo nº 202400006020050

VALDEMAR BATISTA
COSTA:24727873168
873168

Assinado de forma digital por VALDEMAR BATISTA
COSTA:24727873168
Dados: 2024.10.29 16:39:19 -03'00'

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

- Atendimento das necessidades de funcionamento referente à educação;
- Oferta de espaço adequado às crianças e funcionários;
- Aperfeiçoamento das metas educacionais pré-existent;
- Aprimoramento dos índices educacionais;
- Adaptação do ambiente de atendimento às crianças.

8 - JUSTIFICATIVA

O recurso da Emenda Parlamentar nº 646/2023, sancionada e destinada para o custeio para a Secretaria Municipal de Educação de Nova Veneza/GO, será utilizado para a custeio de combustível, aquisição de papel e desinsetização das unidades escolares CMEI Vilma Peixoto, CMEI Tereza Zanini, Escola Militarizada Fraim Faquin e Secretaria da Educação de Nova Veneza, afim de suprir as necessidades da rede municipal de educação, oferecendo mais segurança.

Com este recurso, pretende-se atender a rede de educação em demandas concernentes aos interesses da melhoria dos serviços públicos prestados por esta secretaria aos estudantes de toda a municipalidade.

O investimento público proposto por este plano de trabalho mobiliza programas de atuação delineados para que o pacote ações efetuadas reconheça, sobretudo o atendimento digno à comunidade escolar em sua ampla escala.

Neste contexto, é importante garantir a implementação de políticas públicas específicas de educação, pois visam à valorização da qualidade de vida da população e o desenvolvimento de sua cidadania sendo direta e indiretamente ferramenta essencial de redução das desigualdades e de ascensão social. Pelas razões explícitas, está claro o interesse da administração pública municipal bem como da Estadual à promoção do acesso de qualidade aos serviços públicos oferecidos no município. O objetivo é promover melhores condições para o convívio, garantindo mais conforto e comodidade para todos.

9 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.		VALOR (R\$)
01	Gasolina	3.565 L	R\$ 5,89	R\$ 20.997,85
02	Etanol	5.266 L	R\$ 3,99	R\$ 21.011,34
03	Diesel	3566 L	R\$ 5,89	R\$ 21.003,74
04	Diesel S-10	3.504 L	R\$ 5,99	R\$ 20.988,96
05	Desinsetização e limpeza de caixa d'água	1	R\$ 6.223,33	R\$ 6.223,33
06	Resma A4	101 UN	R\$ 294,33	R\$ 29.727,33
				TOTAL: R\$ 119.952,55

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Nova Veneza – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lincoln Tejota

Emenda nº 646/2023

Processo nº 202400006020050

5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Nova Veneza - GO, 29 de outubro de 2024.

VALDEMAR
BATISTA
COSTA:24727873
168

Assinado de forma digital
por VALDEMAR BATISTA
COSTA:24727873168
Dados: 2024.10.29
16:40:20 -03'00'

Valdemar Batista Costa

Prefeito Municipal de Nova Veneza - GO

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 29 de Novembro de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação